



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/600119/12 Data: 13/08/12 Rubr. *0008* Fls.: 112

Decreto n.º 10.487/09
Mat. 253870-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 98 a 105 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00054 de 26/07/12.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 19/07/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda